



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATA – N.º. 19/2017

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, sob a Presidência do Auditor Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira, com a presença dos Auditores Dr. Gabriel Spréa Torquato, Dr. Marcelo Fonseca Gurniski, Dr. Mauricio Guimarães Alvacir, Dr. Henrique Cardoso dos Santos e Dr. Leandro Gonçalves da Silva; das Procuradoras Dra. Eliana Fautino e Dra. Luhana Baldan; foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Primeira Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital de Citação nº 19/2017.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS N.º. 109/2017 – Relator: Dr. Gabriel Spréa Torquato.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze.

Jogo: Casa Favero/Renascença X ADAB/Bituruna.

Data: 29/07/2017.

Denunciado: Fernando Gonçalves dos Santos (Atleta/ADAB/Bituruna).

Por unanimidade de votos, desclassificou para Art. 258 do C.B.J.D. e condenou o denunciado a pena de 1 (uma) partida de suspensão.

Procurador Denunciante: Dr. Ariel Norberto Leal.

2 – AUTOS N.º. 110/2017 – Relator: Dr. Marcelo Fonseca Gurniski.

Campeonato Metropolitano – Adulto.

Jogo: PM de Campo Largo X Colombo Futsal/Santa Monica C.C.

Data: 01/08/2017.

Denunciado: Ritielly Rodrigues Fressato (Atleta/PM de Campo Largo).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado a pena de 2 (duas) partidas de suspensão, nos termos do Art. 254-A do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Luhana Baldan Lemes.

3 – AUTOS N.º. 111/2017 – Relator: Dr. Henrique Cardoso dos Santos.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: Assifusa/Caminhos do PR/Irati X AAEMA/Mariopolis/Camisc/RP Info Sistemas.

Data: 29/07/2017.

Denunciado: Diego dos Santos (Atleta/AAEMA/Mariopolis/Camisc/RP Info Sistemas).

Por maioria de votos, condenou o denunciado a pena de 2 (duas) partidas de suspensão, nos termos do Art. 254-A do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Luhana Baldan Lemes.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

4 – AUTOS Nº. 112/2017 – Relator: Dr. Mauricio Guimarães Alvacir.

Campeonato Metropolitano – Sub 15.

Jogo: SMELJ/A.A. Futsal X Hart Futsal/Tamandaré.

Data: 05/08/2017.

Denunciado: Hart Futsal/Tamandaré (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada, ao pagamento de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em concreto, nos termos do Art. 203 do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dra. Luhana Baldan Lemes.

5 – AUTOS Nº. 113/2017 – Relator: Dr. Mauricio Guimarães Alvacir.

Campeonato Metropolitano – Sub 17.

Jogo: Diamante Futsal X Hart Futsal/Tamandaré.

Data: 05/08/2017.

Denunciado: Hart Futsal/Tamandaré (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada, a expulsão da competição e ao pagamento de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em concreto, nos termos do Art. 203, §3º do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dra. Luhana Baldan Lemes.

6 – AUTOS Nº. 114/2017 – Relator: Dr. Leandro Gonçalves da Silva.

Campeonato Metropolitano – Sub 17.

Jogo: Diamante Futsal X Clube Curitibano.

Data: 04/08/2017.

Denunciado: David Fellipe Plochacz (Atleta/Diamante Futsal).

Por maioria de votos, condenou o denunciado a pena de 1 (uma) partida, nos termos do Art. 258, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Luhana Baldan Lemes.

7 – AUTOS Nº. 115/2017 – Foi solicitada a baixa dos autos pela procuradoria. Deferido julgamento adiado para próxima sessão.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: Ampernet/Ampere Futsal X PM de Colombo/Clube Santa Monica.

Data: 05/08/2017.

Denunciado: Nicolau Augusto Malta Neto (Atleta/PM de Colombo/Clube Santa Monica).

Infração: Art. 254, §1º, I e II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo Costacurta Farhat.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

8 – AUTOS Nº. 116/2017 – Foi solicitada a baixa dos autos pela procuradoria. Deferido julgamento adiado para próxima sessão.

Campeonato Metropolitano – Sub 17.

Jogo: APAF/Paranaguá X Santa Monica C.C/Colombo.

Data: 04/08/2017.

Denunciado: Gabriel Franco de Oliveira (Atleta/Santa Monica C.C/Colombo).

Infração: Art. 254, §1º, I e II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo Costacurta Farhat.

9 – AUTOS Nº. 117/2017 – Foi solicitada a baixa dos autos pela procuradoria. Deferido julgamento adiado para próxima sessão.

Taça Paraná – Sub 20.

Jogo: Montesião/Fundesportes X APAF/Paranaguá.

Data: 04/08/2017.

Denunciado: Sydney Carvalho de Araujo Neto (Atleta/APAF/Paranaguá).

Infração: Art. 254, §1º, I e II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo Costacurta Farhat.

Curitiba, 29 de agosto de 2017.

Kaandra Wellner Nascimento
Secretária TJD/PR